



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 119/2022 – DE 13 DE JUNHO DE 2023

SUMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO AVALIADORA DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando Os termos da Lei Municipal nº 082/2021 que autorizou a realização de contratação de Estagiários no âmbito da Administração Pública;

Considerando o Decreto Municipal nº 024/2023 que estabeleceu a quantidade de vagas e suas especificações;

Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Entrevista para contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal, para os fins públicos que se almeja:

I – Comissão de Avaliação da Prova de Entrevista – Ensino Superior em Administração (Administração Pública, Gestão Pública ou similar) e Arquitetura e Urbanismo:

- a) Guilherme Kotaka Silvestre.
- b) Douglas Catharino de Carvalho.
- c) Ivan Igor de Oliveira Perusso.

II – Comissão de Avaliação da Prova de Entrevista – Ensino Superior em Direito, Ciências Contábeis e Engenharias:

- a) Adriane Maria Gomes Guerreiro.
- b) Joel da Silva Vieira.
- c) Simone Aparecida de Santana.

III – Comissão de Avaliação da Prova de Entrevista – Ensino Superior em Bacharel em Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia:

- a) Genais Cristina Sutil.
- b) Ana Karla Faustino.
- c) Maria Gabriela Persequino Faustino.

Art. 2º. As atribuições da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público são:

I – Coordenar os trabalhos da etapa de entrevista pessoal dos candidatos, atribuir nota aos candidatos de acordo com suas respostas as perguntas previamente estabelecidas pela comissão;



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

- II – Acompanhar os trabalhos de entrevista, fiscalizando sua execução e o sigilo da avaliação;
III – Apresentar ao final para a comissão o resultado com as notas objetivas dos candidatos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 13 DIAS DE JUNHO DE 2023.


VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	14/06/2023
Jornal de:	AMP
Página Nº:	2792
Ato:	Portaria 119/2023
Ass. Resp.:	